



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aprovada em sessão
de 27-06-2018

ATA Nº 5

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018**

----- Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Auditório do Edifício da Banda Musical de Melres, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: -----

----- Alexandra Patrícia Vilaça Forte, em substituição de Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes, David Manuel da Rocha Santos, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Diogo Alexandre Lages Augusto, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, António Valpaços, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Cristina Alexandra Coelho, em substituição de Cecília Bibiana Martins da Silva, que substitui Joaquim dos Santos Barbosa, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel

20.MAR.2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Joaquim Fernandes de Figueiredo, em substituição de Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Estiveram ainda presentes, por inerência, os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da Área do Município: Francisco Alves Laranjeira (Freguesia de Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Freguesia da Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Freguesia de Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

20. MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Exm^o(a) Senhor(a)
Deputado(a) Municipal
Presidente da Junta de Freguesia

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 28^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex^a para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Gondomar, a realizar no próximo dia **20 de março** do corrente ano (**3^a feira**), pelas **21 horas e 30 minutos**, no **Auditório do Edifício da Banda Musical de Melres**, com a seguinte ordem de trabalhos:

A – Período da Ordem do Dia:

1. Pedido de realização de uma Sessão Extraordinária, apresentado pelos subscritores constantes do requerimento anexo, Deputados desta Assembleia Municipal, para discussão da ligação dos ramais de saneamento no concelho, em especial na União de Freguesias de Melres e Medas”.

B – Período da Depois da Ordem do Dia.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

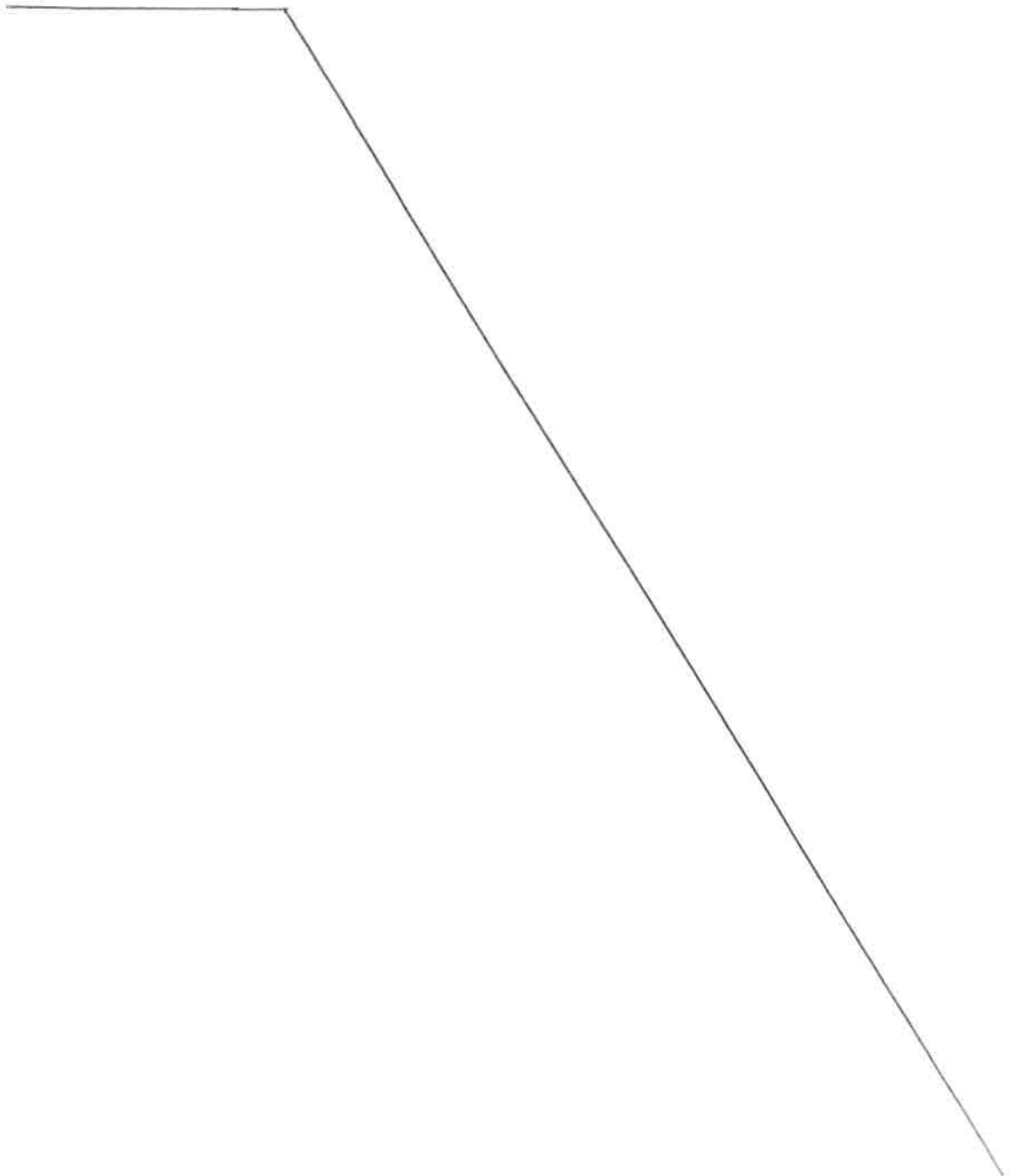
(Aníbal Jaime Gomes Lira)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Manuel de Sousa Ramos".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Foi verificada a identidade e legitimidade dos Senhores: Manuel de Sousa Ramos Meireles e Joaquim Fernandes de Figueiredo, que estiveram presentes em substituição dos Senhores(as) Deputados(as): Carmina Maria dos Santos Lopes, Maria Fernanda Ferreira da Rocha, respetivamente, que pediram substituição, cujos documentos ficam anexos a esta ata. –



20.MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte ~~e três~~ dias do mês **março** do ano **dois mil e dezoito**, compareceu, em substituição da Senhora Carmina Maria dos Santos Lopes , o Senhor **Manuel de Sousa Ramos Meireles**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 01787337, válido até 26-02-2019, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

20.MAR.2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e três dias do mês *março* do ano *dois mil e dezoito*, compareceu, em substituição da Senhora Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha e por impedimento do Senhor Vitoriano Roque Lopes Rijo, o Senhor *Joaquim Fernandes de Figueiredo*, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 3012785 8ZY2, válido até 10-05-2022, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista Valentim Loureiro Coração de Ouro, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. Discussão da ligação dos ramais de saneamento no concelho, em especial na União de Freguesias de Melres e Medas.** -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Informou que foi entregue à mesa um documento do Partido Socialista. Agradeceu à Banda a disponibilidade do Auditório para a realização da sessão. -----

----- TELMO VIANA (PSD) - Leu e entregou um requerimento, onde é solicitado que o Senhor Pedro Ferreira, representante da Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas (CUSMM), possa usar da palavra de imediato, que adiante segue. -----

*Apresentado por
município de*

Requerimento

Considerando

O agendamento, na sequência do pedido formulado/subscrito por todos os deputados municipais das diversas forças políticas na oposição, desta Assembleia Municipal, neste território da união de freguesias de Melres e Medas (nomeadamente neste belíssimo espaço possuidor de uma história rica e condições dignas para receber uma reunião deste órgão);

Que o assunto da ordem de trabalhos desta Assembleia é um tema de extrema relevância para toda a população da União de Freguesias de Melres e Medas;

Que a população constituiu uma Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas e tem-se vindo fazer representar pela mesma nas diversas reuniões e/ou atos até à data de hoje;

Que a atuação dos representantes da aludida Comissão tem-se pautado pela correção, cooperação e por princípios democráticos idóneos.

Que os deputados municipais foram eleitos pela população e que a mesma se mostra aqui hoje "presente" para ver discutido e esclarecido o tema que tanto lhes preocupa a vida diária;

Proposta

Vêm os deputados municipais abaixo assinados requerer que o representante da Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas use da palavra, de imediato e se assim o entender, antes de qualquer intervenção dos deputados municipais para que dessa forma seja dada a primazia à população aqui presente e os contributos explanados pelo mesmo serão certamente uma mais valia para a discussão do tema.

União de Freguesias Melres e Medas, 20 de março de 2018

Os deputados municipais

Teófilo Afonso F. da Silva
Bráscara elart...
Melres e Medas
Melres e Medas

Francisco
MALLO

Valentim Janchete

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR



----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Nós não vamos alterar nenhuma metodologia e muito menos fazer demagogia com esta Assembleia Municipal. Não vamos alterar a forma como dirijo as Assembleias Municipais. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Primeiro, justificar a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dar conta que se realizou hoje a cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, realizou-se em Sintra, terminou há pouco o Senhor Presidente está a deslocar-se de Sintra para cá, se chegar a tempo ainda estará connosco. Quero em primeiro lugar saudar a realização desta Assembleia, dizer com sinceridade que ocupar este lugar nesta data é incómodo, isto para que entendam que o problema é sério. Vou recordar um pouco o que aconteceu. Os serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, são serviços essenciais, é assim que são considerados pelo Estado e pela Lei e a competência na gestão desses serviços está com os municípios, são serviços essenciais para o bem estar de todos. Os municípios podem prestar estes serviços de vários modos, podem prestá-los diretamente através dos seu serviços municipais ou municipalizados e alguns municípios ainda seguem esse modelo, fazem uma gestão direta do fornecimento de água e dos serviços ligados ao saneamento e até aos resíduos, podem utilizar empresas municipais, ou empresas do próprio setor empresarial local do município ou em conjunto com o Estado central e também é possível termos um modelo de gestão privada através de concessões com empresas privadas. E é isso que acontece em Gondomar, desde o ano de dois mil e dois estão concessionados a uma empresa, a uma sociedade, cujo fim é o lucro. Estes contratos de concessão são complicadíssimos de ler e ainda mais de

20.MAR.2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

compreender, são inúmeros artigos, de anexos que nunca mais acabam, são documentos difíceis. Esta concessão de Gondomar foi efetuada no ano de dois mil e dois, por vinte e cinco anos, nas condições fixadas nesse contrato. É verdade que, primeiro em dois mil e nove e depois num processo que iniciou em dois mil e dois e terminou em dois mil e catorze, este contrato já foi objeto de reequilíbrios económicos financeiros, que tiveram alguns ajustamentos nas tarifas e nos planos de investimento, mas em bom rigor o contrato, as bases essenciais permanecem as mesmas até porque não é fácil alterar estes contratos. Não foi este executivo camarário que promoveu essa concessão nem o anterior, nem esta Assembleia Municipal. Em dois mil e nove a concessão foi prolongada para trinta anos, se fizermos as contas a partir de janeiro de dois mil e dois, este contrato vigorará até dois mil e trinta e dois, o que quer dizer que no ano de dois mil e dezoito estamos a meio. A palavra que quero deixar em nome da Câmara Municipal, do Senhor Presidente, é que estaremos ao lado da população, compreendendo todos que temos as nossas limitações, dizer que em dois mil e dois eu não estava aqui, mas sinto incómodo porque de certo modo herdei as responsabilidades de quem cá estava nessa data e somos nós que estamos cá hoje para fazer melhor e tentar resolver o que for possível. Esta era a nota inicial que queria deixar em nome da Câmara Municipal e mais uma vez saudar a realização desta iniciativa, secundando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecer à Banda Musical de Melres que cede estas belíssimas instalações que é um orgulho para o nosso Concelho, porque esta banda transmite o melhor por toda a parte aonde vai. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Vou fazer um pequeno esclarecimento que tem a ver com assunção de responsabilidades, e a assunção de responsabilidades quer dizer muita coisa, nomeadamente, não dar o dito por não dito. Dizer que recolhi os elementos necessários, vamos ter que recuar uns anos, para saber qual a posição tomada por quem cá estava na altura, quer na Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal. Já que estamos aqui para informar que em abril de dois mil e nove foi apresentada uma proposta pelo Senhor Dr. José Luis Oliveira, Dr. Fernando Paulo e Dr. Telmo Viana. Essa proposta passou com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. António Rocha Rodrigues e Eng.º Domingos Ferreira Martins, que apresentaram declaração de voto, primeiro facto. Segundo facto, em quatro de novembro de dois mil e dez, foi a reunião de Câmara uma proposta de alteração da conceção do sistema. Votaram contra os Senhores (as) Dr. Justino Santos, Arménio Martins, Dr.ª Carlota Teixeira e Dr. Luís Filipe Araújo. Na Assembleia Municipal o PS e a CDU votaram contra, outro facto. Em relação ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Telmo Viana, julgo que toda a gente está de acordo com este requerimento. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Dado que os requerimentos não têm discussão, também não vou discuti-lo, mas o Partido Socialista estará de acordo desde que a Mesa esteja de acordo e todos os Deputados aqui presentes estejam de acordo, não vemos qualquer inconveniente para que um membro da comissão possa usar aqui a palavra. -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – Este requerimento que a CDU aqui apresenta, tem exatamente o propósito de fazer valer o trabalho que tem sido feito por esta comissão aqui em Melres e transformar este documento, tendo em conta até os pressupostos que o Senhor Presidente já

20.MAR 2018



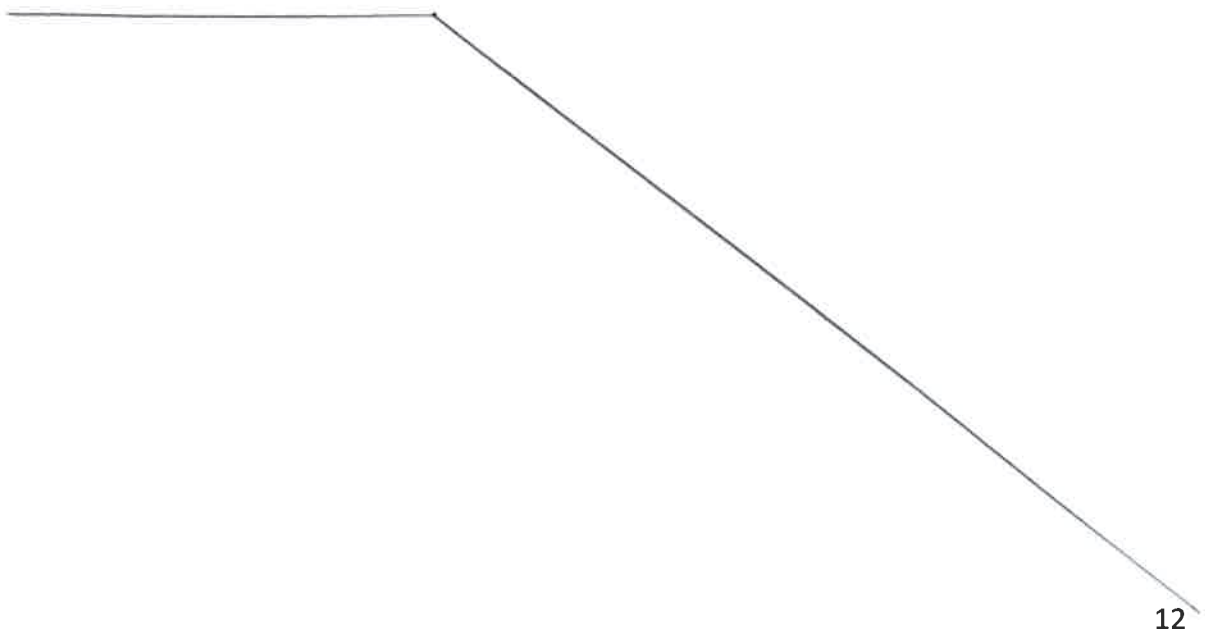
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

falou, da legalidade dos documentos chegarem aqui e da intervenção da própria comissão de utentes dos proponentes de transformar estas pretensões da comissão de utentes em algo concreto e aquilo que nós propomos é que cada um dos pontos do requerimento seja objeto de discussão e deliberação por parte desta Assembleia. A CDU quer também aqui aproveitar para dizer que a discussão sobre este assunto não se revê neste requerimento. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Já que estão todos de acordo a mesa vai abrir aqui um precedente. -----

----- VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO, para que o representante da Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas (CUSMM), possa intervir de imediato: Aprovado por unanimidade. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentado um requerimento, onde é proposto à Mesa da Assembleia Municipal, que coloque à consideração e deliberação os seis pontos contidos na proposta da CUSMM, que posto à votação foi rejeitado com 21 votos contra do PS, 18 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 1 CDS + 5 VALENTIM + 4 PSD) e 1 abstenção do VALENTIM. -----





Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

A Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas (CUSMM) elaborou um documento (ver **anexo**) no qual identifica as razões porque se constituiu, nomeadamente na sequência das notificações feitas pela empresa Águas de Gondomar aos habitantes de Melres e Medas para a liquidação da ligação à rede pública de águas residuais, apresentando esta Empresa, mais uma vez, preços exorbitantes, escandalosos e inoportunos para a maioria dos utentes.

Considerando as justas reivindicações das populações, as especificidades apresentadas pela Comissão de Utentes, e as responsabilidades deste Órgão na defesa intransigente das populações.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Gondomar requerem que a Mesa da Assembleia coloque à consideração e deliberação dos membros desta Assembleia os 6 pontos contidos na proposta da Comissão de Utentes de Melres e Medas, exigindo o seu cumprimento quer por parte do Município quer junto da Empresa Concessionária.

Assembleia Municipal Extraordinária, Melres e Medas, Gondomar, em 20 de março de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cristina Alexandra Ribeiro Coelho

[Handwritten text]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures in the right margin]
Retornado
10 votos
tamb
21 CM
abstenção
[Signature]

20. MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO FERREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE UTENTES – Fez uma explanação sobre o assunto em questão, conforme versado no documento que se anexa. -----

PROPOSTA DA CUSMM

(a apresentar na Assembleia Municipal de Gondomar, de 20.03.2018, que terá lugar no auditório da Banda Musical de Melres)

Ex.^{mas} Senhoras Deputadas,

Ex.^{mos} Senhores Deputados,

Na sequência de notificações feitas pela Águas de Gondomar a parte dos habitantes de Melres e Medas para pagarem, até 8 de Fevereiro de 2018, diversos montantes para ligação à rede pública de águas residuais, comunicação essa que, além de indicar valores completamente especulativos, justificava de forma errada e desrespeitosa a obrigação de ligação à rede pública de saneamento, violava, entre outros:

- *“o princípio da universalidade e da igualdade de acesso”;*
- *“o princípio da transparência na prestação de serviços”;*
- *“o princípio da promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento regional”*, todos consagrados no art.º 9.º do Regulamento n.º 792/2016, publicado no DR, 2.ª Série – N.º 153, de 10.08.2016, que regula a atividade do que deveria ser o serviço público a levar a cabo pela Águas de Gondomar;
- o direito à informação, consagrado no art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma legal; e
- a forma de medição dos ramais, conforme disposto no art.º 69.º, n.º 7, do citado Regulamento.

Em face destes e de outros factos, as populações de Melres e Medas decidiram constituir uma Comissão para defesa dos seus direitos, nomeadamente para que conseguisse junto da Entidade Titular e Gestora do Sistema, o Município de Gondomar, e da Entidade Concessionário desse serviço público, a Águas de Gondomar, a obtenção da justiça que aquelas notificações da AdG não continham.

Com esse objetivo, essa Comissão, que adotou o nome de **CUSMM (Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas)**, e é composta por elementos indicados pela população e por um representante de cada força política que integra a Assembleia de Freguesia desta União de Freguesias, tem desenvolvido várias ações, nomeadamente junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, bem como conseguiu o agendamento da Assembleia Municipal, referenciada em epígrafe, na qual, para conseguir a pretendida justiça, muito gostaria de ver aprovada pelas Senhoras e pelos Senhores Deputados Municipais, uma proposta que contemplasse os seguintes objetivos:

1. Não haver qualquer pagamento nem qualquer ligação à rede pública de saneamento antes de ser efetuada uma adequada vistoria a todas as infraestruturas, já construídas e instaladas há cerca de dez anos, dado existirem provas notórias de defeitos de funcionamento, bem como de situações que carecem de ser concluídas;

2. Não haver qualquer pagamento nem qualquer ligação à rede pública de saneamento antes de ser efetuada uma adequada medição do comprimento dos ramais, dado haver provas evidentes de que essas medições não foram efetuadas nos termos do disposto no supra citado art.º 69.º, n.º 7;
3. Permitir um período de tempo adequado para que cada proprietário possa tratar, dentro da sua propriedade (nem todas à face da via pública) das instalações das condutas e sistemas de bombagem necessários (atendendo ao acidentado do terreno, há um grande número de situações que obrigam à instalação desses sistemas, tudo contribuindo para agravar os custos a suportar por cada um);
4. Depois de cumprido o indicado nos dois primeiros pontos e atendido o que se refere no ponto precedente, proceder, então, às ligações à rede pública, mas apenas pelos valores que os municípios das demais freguesias do concelho de Gondomar pagaram pelos mesmos serviços;
5. Pagar os custos dos ramais e equipamentos de ligação aos preços da época em que foram instalados (é fundamental que o preço a pagar tenha uma relação direta com o custo dos materiais e da mão de obra de então), isto é, ao preço da época em que as populações foram longamente incomodadas para a instalação dessas infraestruturas (há cerca de dez anos);
6. Ser compensada por tão tardiamente (pelo menos, com dez anos de atraso) poder dispor do serviço público de saneamento, bem de fulcral importância para a saúde das populações e para a melhoria do ambiente, bem esse de que a maioria dos restantes municípios dispuseram muito mais cedo e de que os de Melres e Medas só agora vão começar a poder dispor e, mesmo assim, apenas por uma parte reduzida da população, compensação essa que, sendo impossível de recuperar, possa ser traduzida em reduções significativas dos indicados preços (como algumas populações do concelho de Gondomar chegaram a beneficiar), bem como no aumento significativo do número de prestações já conseguidas noutros casos.

Cumprido, entretanto, referir que a CUSMM, embora entenda haver fundamentos para pôr em causa as ilegalidades e até inconstitucionalidades de que enfermam tanto o Contrato de Concessão como o Regulamento em vigor, declara que, de momento, a população de Melres e Medas apenas pretende justiça e igualdade, consubstanciada nos pontos supra referidos.

Por último, a CUSMM apela a que os Representantes de todas as forças políticas presentes na Assembleia Municipal de Gondomar possam **concertar uma proposta única** que faça a adequada justiça, no interesse das populações que os elegeram, nomeadamente as de Melres e Medas, com a certeza de que, quando defendem esses interesses, estão, de facto, a dar sentido à nobre função para que foram eleitos.

Em prol da justiça para as populações de Melres e Medas,

A CUSMM

(16 de Março de 2018)

20. MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Leu e apresentou os documentos, que adiante seguem. -----



Ex.mo Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

Ex.mo Presidente da C M Gondomar

Ex.mos Vereadores

Ex.mos Deputados

Ex.mos Presidentes de Juntas de Freguesia

Ex.mo Público

Antes do mais, permitam-me que em nome do Grupo Independente Valentim Loureiro, Coração de Oiro, expresse à Banda Musical de Melres e à Ex.ma Direção a oportunidade que nos proporcionou para a realização desta Assembleia Municipal Extraordinária.

Ex.mo Presidente da Assembleia Municipal a razão da realização desta assembleia prende-se com o requerimento que lhe foi entregue na última sessão, subscrito por 20 dos 40 deputados eleitos democraticamente pela população, subscrito, diga-se, com 2 pontos principais e que tocam nos interesses das populações de Melres e Medas.

Também, permita, lhe expresse os nossos agradecimentos pela celeridade de V.a Ex.a na satisfação ao requerimento, facto que tomamos em devida nota.

Não se compreende muito bem qual a razão para que dos 2 pontos sugeridos, na ordem de trabalhos recebida, V.a Ex.a tenha permitido a sua alteração transformando os 2 em 1.

Talvez saibamos!

Na verdade, com o primeiro ponto sugerido e com o texto "suspensão pelo prazo de 180 dias da vigência dos art.ºs 53.º e 55.º do Regulamento da distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar" pretende-se, somente e de forma séria, ganhar algum espaço para ser encontrada uma solução de consenso, entre as populações, o Município e as Águas de Gondomar.

Simplesmente só por isto!

No que concerne ao segundo ponto, mais complexo, permita, a ligeireza como foram definidos e estabelecidos os critérios a adotar,



sem o cuidado da necessária, inevitável e profunda análise da verdadeira realidade da situação, tomando decisões com carácter definitivo da forma bem demonstrativa do desrespeito e de uma ofensa grave à dignidade das populações de Melres e Medas.

É que, pura e simplesmente, limitam-se autoritariamente a acautelar os interesses das entidades CMG e AG, sem que tivesse sido dada qualquer hipótese de discussão aos visados, neste caso concreto, as populações de Melres e Medas, diga-se, população na sua maioria envelhecida, de poucos recursos, portanto, sem quaisquer hipóteses e possibilidades de satisfazer a "voracidade" estabelecida.

Desde sempre, sentiram-se afastados da centralidade do concelho, afastados dos meios de poder e decisão, sentem, persistentemente, todos os efeitos da sua interioridade.

Recordemos que, até as deslocações para trabalharem, tanto de um lado como de outro, estão sujeitos ao pagamento portagem.

De facto, não é de agora, sempre se verificou e verifica, a todos os níveis, a existência de um desequilíbrio bastante diferenciado, comparativamente com outras freguesias do concelho.

Repare-se, por exemplo, no avanço significativo verificado na instalação de saneamento noutras freguesias e do atraso nas que agora estão em causa.

É que tudo aconteceu nas outras, nesta há já 10 anos, depois de um incómodo, situação que sempre acontece, causado na colocação dos coletores necessários, hoje em estado, porventura, duvidoso, desde essa ocasião até aos dias de hoje, este povo continuou à espera, absolutamente desconsiderado e sempre sujeito à aplicação de práticas mais gravosas, até as resultantes do inflacionamento dos custos gerais.

Atente-se, e para se fazer uma comparação absolutamente radical, nos custos pagos pela freguesia contígua a esta, Rio Mau, Penafiel, máximos de 100,00 €.

De maneira nenhuma, não pode nem deve passar pelo comei e calai!

Inadmissível!

Posto isto, pelo atrás exposto, o Movimento Valentim Loureiro, Coração de Oiro, apoia todas as reivindicações apontadas e de todos

20.MAR 2018

conhecidas que compõem o manifesto da Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas, como apoia, totalmente, a proposta que vai ser apresentada.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, located in the upper right corner of the page.

Melres, Gondomar, 20 de Março de 2018

Rejeitada com 21 Votos Luta PS 20.MAR 2018
e 8 Abstencões

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Gondomar



Doc. 3

Os grupos parlamentares da(o):

Valentim Loureiro - Coração de Ouro

Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Centro Democrático Social – (CDS-PP)

E na sequência das notificações efetuadas pela Águas de Gondomar a parte dos habitantes da União de Freguesias de Melres e Medas, **VÊM APRESENTAR PROPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**, nos termos seguintes:

1. Não haver qualquer pagamento nem qualquer ligação à rede pública de saneamento antes de ser efetuada uma adequada vistoria a todas as infraestruturas, já construídas e instaladas há cerca de uma década, dado existirem provas notórias de defeitos de funcionamento, bem como de situações que carecem de ser esclarecidas/concluídas;
2. Não haver qualquer pagamento nem qualquer ligação à rede pública de saneamento antes de ser efetuada uma adequada medição do comprimento dos ramais, dado haver provas evidentes de que essas medições não foram efetuadas nos termos do disposto no supracitado art.º 69.º, n.º 7;
3. Permitir um período de tempo adequado, nunca inferior a 180 dias, para que cada proprietário possa tratar, dentro da sua propriedade (nem todas são à face da via pública) das instalações das condutas e sistemas de bombagem necessários;

Propomos ainda e após o cumprimento dos pontos acima:

4. Que e sendo o saneamento um bem essencial para a preservação do ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das populações o Município participe com um desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores notificados (nem que isso implique uma clara mudança nas prioridades estabelecidas, relevando dessa forma os custos de interioridade, a demora de uma década na instalação das condições necessárias para concluir este processo e as especificidades geográficas, demográficas e cadastrais da região denominada "Alto do Concelho", aliás já em sintonia com a política incrementada por este Executivo, como por exemplo na fixação das taxas de IMI do Concelho;
5. Que seja permitido o pagamento, sem juros, das taxas de ligação do saneamento na União de freguesias de Medas e Melres no mesmo prazo da demora da instalação até à data de hoje, ou seja, em 120 (cento e vinte) prestações mensais iguais e sucessivas;
6. Que seja igualmente assumido pelo município o pagamento da respetiva tarifa de ligação ao saneamento a todas as coletividades sediadas na União de Freguesias de Melres e Medas;

União de Freguesias de Melres e Medas, 20 de março de 2018

Os deputados municipais

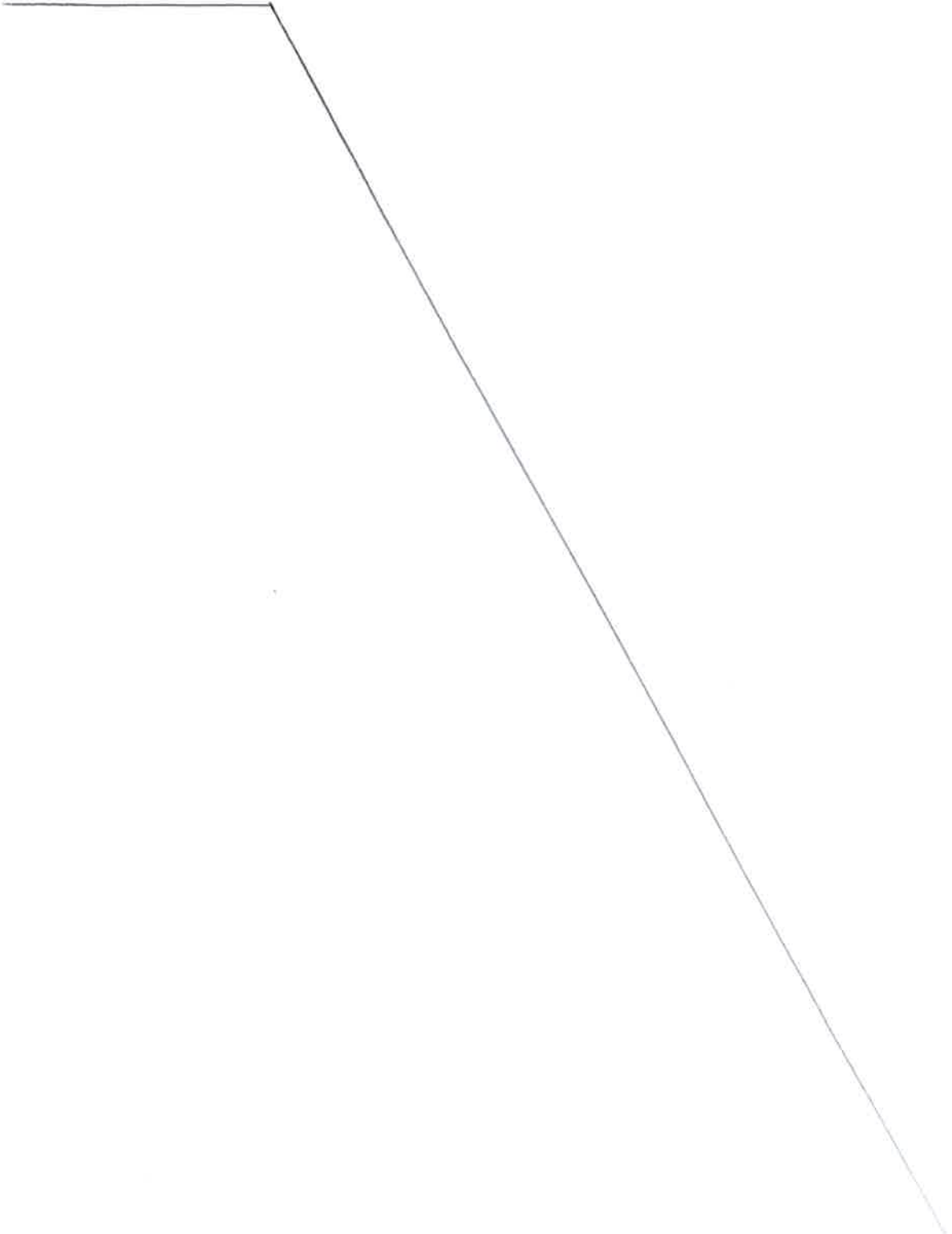
Braciano Martins

20.MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MARIA OLINDA (CDU) – Leu e entregou as propostas, que adiante seguem. -----



2018-2



Proposta

Água e Saneamento em Melres/Medas

A Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas (CUSMM) elaborou um documento, entregue a todas as forças políticas aqui representadas, no qual identifica as razões porque se constituiu, nomeadamente na sequência das notificações feitas pela empresa Águas de Gondomar aos habitantes de Melres e Medas para a liquidação da ligação à rede pública de águas residuais, apresentando esta Empresa, mais uma vez, preços exorbitantes, escandalosos e inoportáveis para a maioria dos utentes.

Considerando as justas reivindicações das populações, as especificidades apresentadas pela Comissão de Utentes, e as responsabilidades deste Órgão na defesa intransigente das populações.

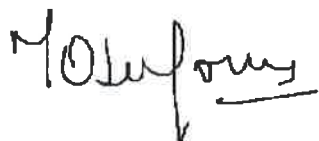
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Gondomar propõem:

1º Que esta Assembleia Municipal assuma, numa Proposta única e conjunta, os 6 pontos contidos na proposta da Comissão de Utentes do Saneamento de Melres e Medas;

2º Que esta Assembleia exija e acompanhe o seu cumprimento quer por parte do Município quer junto da Empresa Concessionária.

Assembleia Municipal Extraordinária, Melres e Medas, Gondomar, em 20 de março de 2018

P' O Grupo Municipal da CDU,



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'José'.*

Proposta

Água e Saneamento em Gondomar

A Câmara Municipal de Gondomar entregou, no tempo da gestão do Major Valentim Loureiro, a distribuição da Água e Saneamento à empresa privada, “Águas de Gondomar” através de um contrato de concessão que veio a revelar-se altamente penalizador para os gondomarenses.

Com esta concessão, os consumidores em Gondomar são dos que pagam mais por estes serviços que, em muitos Concelhos do país, continuam a ser serviços municipalizados sendo que, em alguns onde foram concessionados, foi já feita ou está a ser estudada a reversão dos mesmos para a esfera pública.

A CDU esteve sempre contra a privatização dos serviços públicos essenciais e tem vindo, ao longo dos anos, a solidarizar-se com as populações nas suas lutas e tomadas de posição, numa tentativa de encontrar as soluções mais adequadas à resolução deste problema criado com a referida concessão.

A vida tem provado que a CDU sempre esteve do lado certo desta questão, mesmo estando sozinha nesta luta. Já na altura defendíamos que a concessão destes serviços traria custos elevados para as populações, o que veio a verificar-se, não só com a questão do saneamento e também dos preços exorbitantes do fornecimento da água que são pagos pelos consumidores gondomarenses, mas também pelo mau serviço que é prestado pela empresa privada que não tem correspondido ao investimento necessário no concelho para infraestruturar todo o território com uma rede de água e saneamento capaz de servir todos os gondomarenses com a qualidade que é exigida.

Em pleno século XXI temos ainda uma percentagem razoável do território que não tem rede de saneamento e uma percentagem de infraestruturas a necessitar de obras urgentes de requalificação como é o caso, por exemplo, das Etar, nomeadamente a de Valbom, cujo mau funcionamento é sobejamente reconhecido por todos, para além de continuarmos a ter uma percentagem significativa de efluentes residuais e correrem para as linhas de água com o prejuízo ambiental que tal postura acarreta.

Ao longo destes anos, as populações das diferentes freguesias do Concelho têm vindo a ser confrontadas com este problema. Começou nas freguesias urbanas do Concelho chegando, no anterior mandato às Freguesias do alto Concelho, seguindo neste e próximos mandatos, cremos nós, para a freguesia da Lomba, que vai ter de suportar, se nada for feito, os mesmos problemas que têm vindo a ser postos a todos os gondomarenses.



Ao mesmo tempo que nos solidarizamos com as populações, temos vindo a intervir nos órgãos autárquicos em que estamos representados no sentido de serem encontradas as soluções necessárias para estes problemas, como foi o caso, mais recentemente, da proposta que apresentamos na última Assembleia Municipal para, em conjunto com todas as forças políticas nela representadas, constituirmos uma Comissão de estudo que se pudesse debruçar sobre as condições da Concessão de forma a encontrar caminhos alternativos para resolver, ou pelo menos, minimizar, os problemas sentidos pelas populações. Infelizmente esta proposta teve o voto contra da maioria PS e, mais uma vez, o assunto foi bloqueado.

Apesar disso, continuamos a afirmar que esta questão tem de ser resolvida por quem a criou: a Câmara e a Assembleia Municipal. É a estes Órgãos Municipais que compete criar as condições alternativas para fazer valer os direitos das populações. Não podemos permitir que se continue a “assobiar para o lado” culpando os anteriores executivos por terem feito mal e continuar-se a fazer mal, permitindo que as populações fiquem sujeitas à especulação dos privados cujo único objectivo é o lucro fácil, fornecendo serviços de má qualidade sem respeito pelos consumidores e até pelos seus trabalhadores que vivem, muitos deles, em situação de grande precariedade laboral.

No que diz respeito ao que se está a passar em Melres e Medas, a CDU apoia esta luta e estas reivindicações, valorizando a resistência da população, assim como valorizou a resistência e lutas noutras freguesias deste Concelho. Nestes pressupostos, a CDU subscreve o documento que a Comissão representante dos fregueses de Melres e Medas aqui nos trouxe e saúda aqueles que reviram a sua posição e agora também apoiam esta luta das populações. Se esta Assembleia assim o entender, a CDU aceitará transformar esse documento em proposta conjunta para dar uma resposta imediata ao problema desta população.

Mas a CDU pretende ir mais longe.

A Câmara Municipal e esta Assembleia, se quiserem, têm o poder de rever o regulamento em vigor, alterando-o em prol da população, forçando a diminuição dos preços praticados e eliminando as taxas mais gravosas, nomeadamente a taxa de ligação de saneamento - tal como a CDU, antevendo esta evolução, teve já oportunidade de propor no passado.

E se quiserem, estes Órgãos têm ainda o poder de rever o contrato de concessão, de o alterar, ou até de o rescindir se isso for considerado imprescindível para os interesses dos gondomarenses e do Município.

O que esta Câmara Municipal e esta Assembleia não têm, é o direito de penalizar as populações em nome de interesses que não são os dos munícipes.

Assim, numa atitude de coerência e de proactividade e na expectativa de que o PS tenha reconsiderado a sua posição, a CDU volta a propôr à Assembleia Municipal a



constituição de uma Comissão, ao abrigo do Artº 56º do Regimento desta Assembleia para estudar o assunto em questão de forma a poder colaborar com o Órgão Executivo no encontro de soluções para este assunto de primordial importância para os gondomarenses em geral e, neste caso particular, para os melreses e medenses.

Assembleia Municipal Extraordinária, Melres e Medas, Gondomar, em 20 de março de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

20. MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Nós já nos habituamos aquilo que se diz habitualmente na gíria que é o “paga e cala”. Vou contar uma coisa que acontece a todos nós. Uma pessoa comprou uma casa que estava fechada, os contadores estavam desligados, foram feitas obras, foi feito um pedido às águas para colocar o contador fora da casa, como agora se usa para leitura da contagem. A Companhia das Águas queria, cento e sessenta euros para mudar um contador de dentro da casa, que é deles, é pago o aluguer, para lhes facilitar a vida, claro que a pessoa deixou o contador na mesma. O que quero dizer com isto, é que é uma injustiça. A Câmara tem de tratar o problema. -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – “O grupo parlamentar PPD PSD, foi um dos intervenientes na concretização desta assembleia extraordinária aqui, hoje, em Melres! Temos que ter em consideração a realidade da união de freguesias de Melres e Medas que é bastante diferente da realidade das zonas mais urbanas do concelho, o tipo de habitação predominante são as construções unifamiliares, que por este motivo torna o processo de saneamento mais oneroso do que, por exemplo, os prédios com varias habitações, onde as quantias são suportadas por mais que uma família. Pergunto desde logo ao executivo da Câmara Municipal se no âmbito do contrato de concessão com as Águas de Gondomar estão ou não a aplicar a tarifa social e muito concretamente a quem? E a colocação de asfaltos?! Qual o valor anual que a CMG decidiu para esta rubrica? Ou esta rubrica só funciona em anos de eleições?! Não seria preferível, temporariamente, e neste momento de obrigatoriedade de ligações e respetivo pagamento, suspender a aplicação de asfaltos, dado não haver eleições este ano, ou a suspensão das tarifas sociais, caso estejam a ser aplicadas, e ajudar estas pessoas num direito humano que é o direito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ao saneamento?! Compete a esta Câmara Municipal e a nenhuma outra, porque foi para isso que foram eleitos pela população, exatamente para resolver as situações hoje aqui em debate aos habitantes desta União de Freguesias de Melres e Medas e não por a culpa no passado. Compete à Câmara Municipal de Gondomar, negociar com o conselho de administração das Águas de Gondomar a solução para tornar o pagamento destas ligações mais acessíveis para todos! Não sabemos se em muitos casos, esta obrigatoriedade de pagamento vá por em causa as necessidades básicas de algumas famílias!” Não deveria a questão das águas e do saneamento ser vista como uma política de discriminação positiva para evitar a desertificação do Alto do Concelho? Continuam as dificuldades para estes moradores, não só no saneamento e nas águas, mas também nas vias de acesso, nos equipamentos e infraestruturas. Se não tivermos políticas de incentivo para o Alto do Concelho muito brevemente vamos perder a maior riqueza dos nossos territórios, as pessoas.” -----

----- VÍTOR GUERRA (VALENTIM) – Trata-se de uma questão de justiça as reivindicações para estas populações. O Concelho de Gondomar, como é obvio, e o Grupo que eu represento, apesar do Major na altura não pertencer a este Movimento, pertencer ao PSD, de facto fez o contrato de concessão, o que é verdade é que no primeiro ato que foi possível fazer uma alteração houve de facto a introdução de um fator de redução nas ligações de saneamento, no ano de dois mil e nove, para as moradias unifamiliares de 25%, bifamiliares de 20% e restantes 10%. Este desconto desapareceu posteriormente com a posterior renegociação já perante o executivo PS. Não estamos aqui para lavar roupa suja enquanto ao passado, neste aspeto apelo a todos os Deputados que, primeiro por uma questão de justiça em relação a esta freguesia e a

20. MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

todas as demais ligações de saneamento se passe a fazer de novo estes descontos. Quanto às freguesias do Alto Concelho torna necessário uma discriminação positiva como já se viu em base do IMI. Nestes termos, aprovando a proposta apresentada pelo nosso Grupo em conjunto com o PSD e o CDS, serão, sem dúvida, satisfeitas as aspirações da população. -----

----- PEDRO FORTE (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

O motivo que nos faz reunir hoje é da maior relevância. As decisões a tomar têm uma implicação direta na vida das pessoas de Melres e Medas.

As questões que recentemente trouxeram grande preocupação aos munícipes da União de Freguesias de Melres e Medas, isto é, o Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar, e a ligação dos ramais de saneamento com os seus custos e prazos associados são importantes e implicaram uma séria reflexão pelo Grupo Parlamentar do PS.

O Grupo Parlamentar do PS concluiu que demasiado foi o tempo que a população de Melres e Medas teve que esperar para poder ter as condições de salubridade e a valorização das suas habitações ao nível de grande parte do concelho de Gondomar.

Por isso mesmo, esta população merece que não se tomem decisões de ânimo leve, injustas, circunstanciais, ou de benefícios indecifráveis para a população.

Para más decisões já basta a que se tomou em 29 de setembro de 2000 quando a Assembleia Municipal de Gondomar aprovou a concessão de exploração do sistema municipal de distribuição de água e de drenagem das águas residuais de Gondomar com os votos a favor do PSD.

O PS votou contra!

Para más decisões já basta a que se tomou em 28 de setembro de 2001 quando a Câmara Municipal de Gondomar adjudicou a concessão às "Águas de Gondomar".

Convém lembrar que esta decisão foi tomada em maioria pela câmara, na altura gerida pelo PSD, era presidente Valentim Loureiro.

Esta decisão não contou com o apoio dos vereadores do PS.

Para más decisões já bastou em 2012 quando se negociou um aditamento ao contrato de concessão que permitia um aumento de 30% no tarifário médio para os utilizadores! Era a câmara gerida pelo Movimento Independente de Valentim Loureiro.

De más decisões basta!

Melres e Medas merecem boas decisões!



Os Gondomarenses merecem boas decisões!

E porque também há lugar para boas decisões, vamos continuar o exercício de memória.

Uma boa decisão tomou a Câmara de Gondomar quando reverteu a resolução que previa um aumento da tarifa média para o utilizador em 30% e reduziu esse aumento para menos de metade. Mais concretamente reduziu de 30% para 13%!

Esta decisão foi tomada em 28 de maio de 2014 e a Câmara de Gondomar estava na gestão do PS, com o Presidente Marco Martins.

Uma boa decisão tomou a Câmara de Gondomar quando assegurou o reforço da rede de ETAR's no alto concelho.

Decisão tomada pela gestão do PS.

Uma boa decisão tomou a Câmara de Gondomar quando desenvolveu ações que tornam agora possíveis a ligação das habitações de Melres e Medas à rede de distribuição de água pública e a ligação dos ramais de saneamento básico.

Decisão tomada pela gestão do PS.

É às boas decisões que o PS quer estar ligado. Não às más. Para essas já há quem tenha feito história.

E as boas decisões tomam-se quando há seriedade, quando se cumpre o que se prometeu, e quando o sentido de justiça para com todos os Gondomarenses fala mais alto.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PS quer agora, neste órgão deliberativo, contribuir para aprovar medidas que sejam justas.

Aprovar medidas que sejam justas implica não diferenciar Gondomarenses.

Aprovar medidas que sejam justas implica também que todos nós tenhamos que ter em linha de conta as condições contratuais que foram dadas a outras freguesias de Gondomar aquando das suas ligações à rede pública de saneamento. Tomemos como exemplo as condições, com os seus custos e prazos, que foram aplicados em Foz do Sousa, que foi uma das últimas freguesias a ter acesso generalizado a esse bem indispensável.

No entanto, aprovar medidas justas não significa forçosamente rigidez e vendas nos olhos que impeçam a aprovação de propostas que afinal Melres e Medas tanto merecem, pois, aí vivem gondomarenses que por tantos anos foram esquecidos pelo poder autárquico.



E por falar em justiça, repare-se que com o PS Melres e Medas não ficaram mais no esquecimento, ou não estaríamos hoje aqui, finalmente a discutir uma realidade há tanto esperada:

- O acesso de Melres e Medas à distribuição de água pública e a ligação dos ramais de saneamento!

Obrigado

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- TIAGO CARVALHO (BE) – O Bloco de Esquerda subscreveu a realização desta Assembleia, por entender ser importante discutir o setor da água no Concelho de Gondomar. As populações de Medas e Melres sofrem as consequências de um processo de privatização disfarçado de concessão de um serviço público fundamental, como é o setor da distribuição da água. Esta situação vai-se prolongando ao longo dos anos e atingido várias freguesias do Concelho de Gondomar, sempre com prejuízo dos interesses das populações. Tudo o que estamos a discutir aqui hoje, não é mais do que a consequência vergonhosa de uma concessão que em dois mil e um, entregou os serviços da água e saneamento à Empresa Águas de Gondomar, concessão essa a que sempre nos opusemos publicamente, convictos que iria representar a destruição de um serviço público, os custos da privatização desta concessão cairia sobre os munícipes e esta privatização tem responsáveis, o PSD e há um Vereador que na altura era Presidente da Câmara pelo PSD Major Valentim Loureiro. No que toca ao Bloco de Esquerda, somos coerentes com as nossas posições, não defendemos uma coisa hoje e outra amanhã, não nos pomos a jeito das conjunturas, o problema é esta concessão que não teve em conta o interesse público e o princípio ideológico de que a água é uma mercadoria, a água e o saneamento não podem servir apenas de lucro que apenas interessa ao negócio e ao interesse dos acionistas. Aquilo que propomos a esta Assembleia é que olhe para este problema de uma forma séria revendo o contrato de concessão, recomendando à Câmara a realização de um estudo da viabilidade da concessão, apurando se esta é ou não benéfica, para o município e os seus munícipes, não basta dizer que estes valores cobrados para estas ligações de saneamento aqui em Melres e Medas, como outras zonas do concelho estão previstas nos contratos. Os representantes desta

20. MAR 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

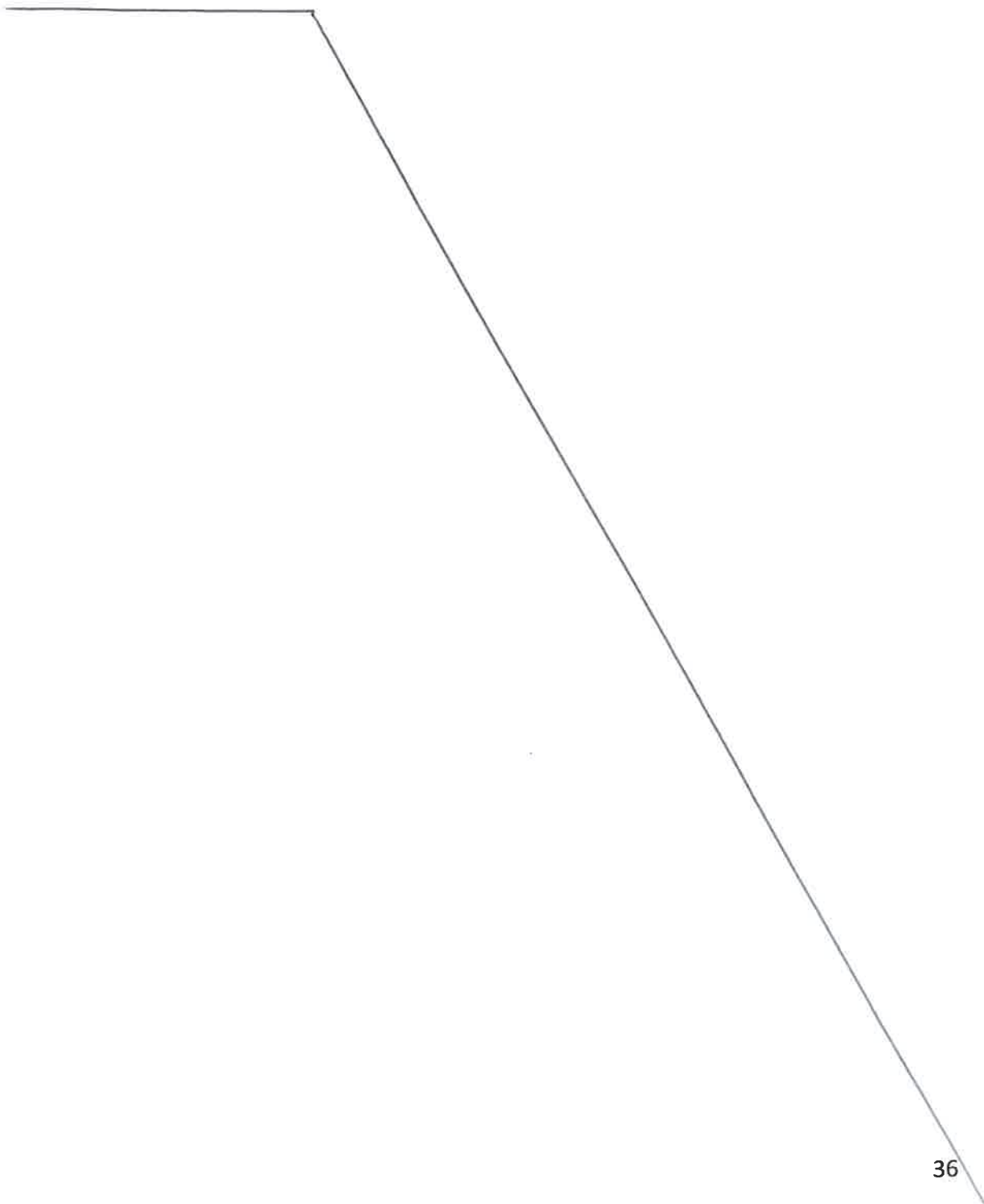
Assembleia são eleitos para defenderem os interesses das populações e não os interesses de empresas privadas. Para o Bloco de Esquerda a água é um bem público que não pode ser privatizado, esta foi sempre a nossa posição. Relativamente aquilo que são as propostas apresentadas, não vamos estar aqui a garrear por cento e vinte dias ou oitenta e quatro, aquilo que dizemos às populações e às pessoas que estão aqui presentes é que o problema é central e tem a ver com a concessão, isto nunca devia ter acontecido, agora o que devia ser feito era rever o contrato e verificar se realmente as pessoas são beneficiadas nisto. Os relatos que temos é que as Águas de Gondomar, em algumas freguesias, cobram cerca de oitocentos e setenta euros para a ligação de um contador, não sei se uma empresa como as Águas de Gondomar pode fazer isto. O que entendemos aqui é que seja criada uma comissão, que trabalhe juntamente com a comissão de moradores e que proponham a esta Assembleia e ao executivo que tomem medidas para reverter esta situação. Enquanto esta situação da concessão não for revertida, esta situação vai ser aqui e vai acontecer em todos os outros sítios em que é preciso fazer ligação. -----

----- MANUEL PAIVA (PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS) – Em primeiro lugar queria felicitar o Senhor Presidente da Assembleia por ter sido sensível ao pedido para que esta Assembleia fosse realizada em Melres e hoje o que estamos aqui a fazer é um ato de democracia, estamos a aproximar os eleitores dos eleitos e quando os eleitos vem ter com eleitores a democracia de certeza que sai reforçada. O Grupo Municipal do Partido Socialista tem uma proposta para apresentar e estamos cá hoje, porque aquelas propostas que vi passar aqui até agora não foram feitas em devido tempo, se tivessem sido feitas quando os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que as apresentaram estavam no poder em Gondomar, de certeza absoluta que hoje não estávamos aqui. Leu e apresentou a proposta de recomendação, que adiante segue. -----



*Aprouvado em 19 Habitação
(Votação 6, PE 511, PSD 4 BE 2 CD 1)*

20. MAR 2018

Joc.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Considerando que:

- O saneamento básico é um dos pilares do desenvolvimento harmonioso de qualquer sociedade;
- As populações de Melres e Medas, foram de algum modo esquecidas, pois só agora, em pleno sec. XXI, é que têm a possibilidade da utilização dessa infraestrutura;
- A continuação das obras da rede de saneamento no alto concelho, só foi possível graças à vitória que o Partido Socialista obteve em 2013, forçando a concessionária a incluir os investimentos para as ETAR's no reequilíbrio aprovado em 2014;
- Para efetuar essas ligações, parte da população de Melres já recebeu as respetivas notificações da empresa AdG, com valores elevados;

Atendendo à penalização a que foram sujeitas as populações de Melres e Medas, por tão tardiamente terem acesso a um bem, que já quase todos os restantes Municípios do Concelho dispõe, há muitos anos;

Propomos:

Que o Executivo Municipal, exerça toda a pressão política e legalmente possível para, em articulação com a empresa concessionária, Águas de Gondomar, SA:

- 1 – Considere reduzir o valor das faturas já emitidas aos moradores de Melres, e ainda para aquelas a emitir aos moradores de Medas, para os valores equivalentes aos que estavam em vigor à data da instalação da rede de drenagem na via pública;
- 2 – Que o pagamento possa ser efetuado em 84 prestações mensais, sem juros ou encargos;
- 3 – Prolongar o prazo para requerer as ligações junto da concessionária até 30 de abril;
- 4 – Prolongar o prazo para efetuar as ligações das habitações à rede pública, até 31 de agosto;



PS

PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

20. MAR 2018

5 – Que a medição dos ramais seja verificada, pelas AdG, com a presença dos utentes, sempre que essa medição seja reclamada e requerida, por dúvidas quanto à sua autenticidade.

Gondomar, 19 de março de 2018

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Manuel José Santos Paim
 Fernando Rodrigues
 José Manuel
 António José
 António José
 João
 Alexandre Fole
 Pedro
 João
 Helder
 João
 Marcel
 António
 António
 António
 António

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RUI CORREIA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA LOMBA) – Dizer que a Freguesia da Lomba está solidária com Melres e Medas e espero que daqui a uns anos estejam solidários connosco porque também vamos travar esta batalha, ou não. Quero dizer aqui ao Senhor Vice-Presidente que nós na Lomba só queremos o saneamento em dois mil e trinta e sete, quando acabar esta concessão. Nós aqui no Alto do Concelho somos discriminados, porque temos de pagar portagens para irmos trabalhar, para irmos ao centro do nosso Concelho por uma via mais rápida e com melhores condições, temos o PDM aqui, há vinte anos atrás deram-nos o presente, mas que não contribuiu para as nossas comodidades como devia de ser e falta de investimento como tem acontecido nos últimos vinte anos, agora estamos a ver alguma coisa. Dizer que temos de ser mais duros, ver aqui propostas do Movimento Valentim Loureiro a serem contra o saneamento, quando na altura correta podiam ter impedido isto tudo, sou muito jovem para compreender esta demagogia toda. Temos de fazer mais, dizer a este executivo que tem de ser mais duro com as Águas de Gondomar, é inadmissível que um habitante da Lomba tem uma casa junto a uma estrada pública e as Águas levem dez mil euros para terem água pública e tem mostrado uma falta de flexibilidade perante as situações, tem um poder de tal forma, que é o posso, quero e mando. Ser mais agressivos com as Águas de Gondomar e que a nossa proposta não passe só apenas por uma redução e o pedido de prestações, mas sim para acabar com estas quantias malucas, quer para ligações de água, quer para mudanças de contadores, quer para pedidos de ligação de saneamento. Senhor Vice-Presidente temos de fazer tudo o que for possível, temos de fazer mais do que o que foi feito até hoje, porque isto é inadmissível. Dizer mais uma vez, que a Lomba é solidária convosco e

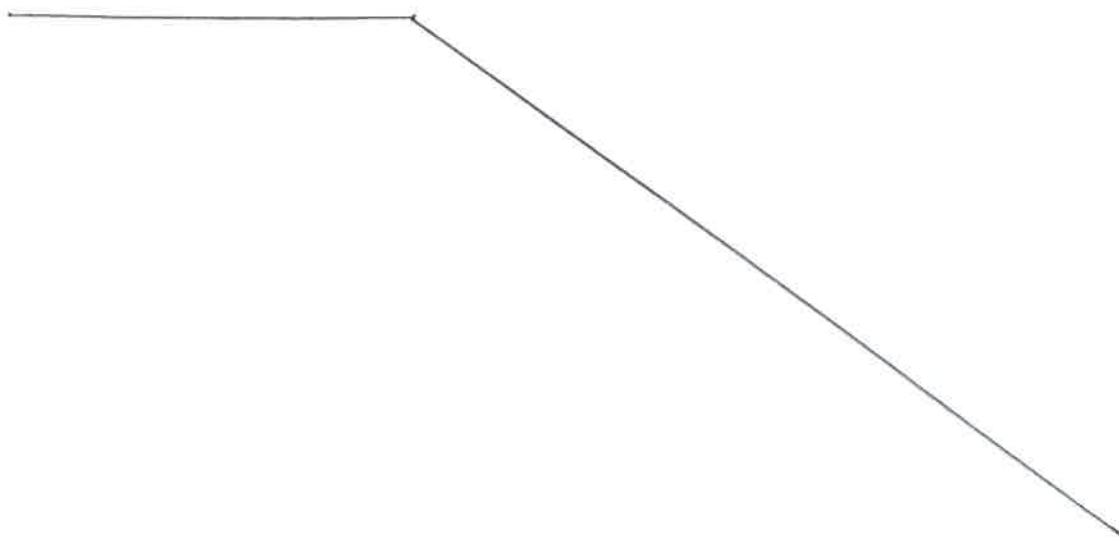


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

quando precisarem da Lomba, estaremos aqui todos, a comunidade toda da Lomba será movimentada para estarem junto de vocês se esta luta for mais avante. -----

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Devo confessar, que desde que começou esta Assembleia fiquei extremamente confuso com o que tem havido aqui. Primeiro, esta Assembleia foi pedida por uma razão, virmos discutir e tomar ação sobre os problemas das pessoas da União das Freguesias de Melres e Medas, até agora ouvi falar de tudo e mais alguma coisa. Primeiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, dizer que este contrato é um monstro, nem se consegue ler o que lá está, como devem conhecer, o Senhor Vice-Presidente é formado em Direito, se não consegue ler um contrato destes, a primeira coisa seria fazer um novo, para se perceber o que lá está. Segundo, pelos vistos a culpa já vem de trás, mas o problema é hoje, é preciso que haja vontade para que o problema seja resolvido hoje. Qualquer contrato pode ser alterado, haja vontade para isso. Espero que haja vontade por parte do executivo e de todos os deputados aqui para alterar o contrato. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) - Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



20.MAR 2018

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhoras e meus senhores,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode deixar de estar ao lado da População de Melres na compreensão e reconhecimento daquilo que é uma aspiração absolutamente legítima desta a que a sua especificidade seja reconhecida e atendida - desde que enquadrada nas regras e compromissos contratuais e legais, designadamente, no que ao cumprimento do Contrato de Concessão com as Águas de Gondomar diz respeito -, daqui que tenhamos elaborado a Proposta de Recomendação apresentada nesta Assembleia Extraordinária pelo Senhor Presidente de Junta de Melres e Medas e dirigida à Câmara Municipal de Gondomar para que reivindique junto da Concessionária, no sentido de tentar uma aplicação das tarifas reportadas ao tarifário em vigor à data do início de construção da rede de saneamento em Melres, o que se traduzirá, desde logo, numa redução importante nas tarifas cobradas aos melrenses e medenses, dado que o tarifário de 2009 é mais baixo do que o actual, para que, simultaneamente, se consiga uma dilatação do prazo de pagamento das ligações para 84 mensalidades (7 anos) sem quaisquer



②



juros ou encargos, o que levará a que o montante mensal a pagar possa ser melhor suportado pelos Melrenses e Medenses, para além de que, importa que as ADG façam uma medição rigorosa dos ramais na presença daqueles que requeiram as medições, de forma a não prejudicar quem por erro de medição ou por aplicação errada das médias nos arruamentos esteja obrigado a pagar algo acima daquilo que é a medida real e daquilo que é a sua obrigação. Não esquecemos também, um aspecto que é importante, uma maior flexibilidade nos prazos para requerer as ligações até ao final de Abril do corrente ano e para que apenas até ao dia 31 de Agosto de 2018 sejam executadas as ligações à rede, até porque as pessoas poderão nesta altura não possuir essa capacidade, necessitando de mais algum tempo.

Tudo isto acontece porque o Partido Socialista tem a sensibilidade necessária para interpretar e acolher as reivindicações legítimas das Populações, procurando ir de encontro às suas legítimas expectativas já que, na verdade, estavam a ser prejudicados relativamente à conclusão da rede de saneamento, a qual já deveria ter ocorrido há uma década, por força de um atraso que não lhes é imputável, e só agora estavam a poder ligar as suas habitações à rede de saneamento, com um atraso significativo relativamente ao resto do Concelho, sujeitando a População de Melres por via deste atraso à aplicação de um tarifário actual, mais elevado do que o que vigorava em 2009, para além de que, em muitos dos casos, as pessoas verdadeiramente não possuem capacidade financeira para liquidar duma só vez o montante que lhes estava a ser exigido, daqui que, há que propugnar, dentro daquilo que são as atribuições do Município e da sua Câmara, para que estas reivindicações sejam apresentadas à Concessionária e esta seja sensibilizada para estes grandes problemas.


3

Até porque, nunca nos podemos esquecer que, a Entidade Titular da rede de Saneamento é o Município, a Entidade Gestora da Rede é a Câmara Municipal mas esta através dum Contrato de Concessão delega essa gestão da rede nas Águas de Gondomar, pelo que, enquanto Concedente, o Município é sempre responsável pela fiscalização do funcionamento da Concessão. Só que, se o Município tem estas prerrogativas, à Concessionária também foram conferidas prerrogativas e garantias – as quais, recordo para os mais esquecidos, não foram definidas em 2001 pelo Partido Socialista mas sim pelo PSD, que concessionou às Águas esta exploração da rede e se as Águas de Gondomar, S.A, têm várias salvaguardas contratuais tal se deve à horrível arquitectura e concepção dos termos da Concessão negociados nessa época, porque responsáveis que hoje ainda andam por aqui, têm até nesta Assembleia seus representantes, os quais não podem lavar as mãos como se nada tivessem a haver com isto – **TÊM RESPONSABILIDADES E DAS GRANDES** – a nós PS, cabe-nos, responsabilmente, dentro dos limites da capacidade negocial e de pressão, bem como dos limites que o Contrato impõe e garante às Águas, exigir que estas respeitem as garantias e os direitos das Populações, cumpram as suas obrigações, designadamente, os prazos de conclusão e de entrada em funcionamento da rede, cobrem os valores justos, adequados e proporcionais à qualidade do serviço que prestam, bem como, compreendam que as Populações têm legítimo direito a que após uma década de atraso (que não foi de sua lavra) não lhes sejam impostos tarifários desajustados e desproporcionados em função de um serviço que durante este tempo não tiveram.

Importa, aqui chegados, perceber que até seria mais fácil a esta Maioria, propor ao Município uma prorrogação de mais 5 anos na




Concessão, como outros fizeram em 2009, empurrando com a barriga para a frente a resolução do problema, à época, de São Pedro da Cova, o problema é que daqui a pouco, de prorrogação em prorrogação, teríamos uma Concessão “ad eternum” e vitalícia, quando, se os prazos actualmente em vigor se completarem, daqui a pouco mais de 12 anos, o Município poderá recuperar de Pleno Direito a gestão da rede ou poderá até, negociar com um outro à-vontade e com uma outra margem negocial, melhores condições para a População e para o Interesse Público.

Com este gesto e esta nossa atitude, julgo que estamos em condições de ir plenamente ao encontro daquilo que a População de Melres pretende, com equidade, com justiça relativa e com respeito pela legalidade e pela responsabilidade contratual, mas é bom que a População de Melres tenha presente que, se esta Concessão não é boa para o Concelho, tal responsabilidade se deve a quem a decidiu em 2001 e nessa altura o Partido Socialista votou contra!! É bom que se recordem disto...

Muito obrigado!!

Proposta Parlamentar do P.S.
Fernando Cezário
Fernando Abel Sarreir Leivas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR



----- BRUNO PACHECO (BE) – Para o Bloco de Esquerda não existem dúvidas sobre aquilo que foi a dignidade que se presenciou hoje nesta Assembleia, é a vossa luta pelos direitos, é a vossa integridade que está em jogo. No Bloco de Esquerda não existem dados corretos, existe o vosso lado, existe o lado da luta, existe o lado dos direitos, para nós, só temos pena que a proposta que foi aqui apresentada hoje pela Comissão de Moradores, não tenha sido a proposta política que tenha sido levada à discussão e votação, porque isto não é uma proposta partidária, nem tem se ser a bandeira partidária de nenhum partido. Para o Bloco de Esquerda não existem dúvidas sobre aquilo em que se deve centrar este debate, que tem de se centrar no futuro e sobre aquilo que queremos rever nesta concessão, não se trata de discutir o problema de Melres, das Medas, da Lomba, trata-se de se discutir um problema que é essencial e geral para todas as pessoas, que esta concessão foi um caminho trágico que seguiu para Gondomar, desde dois mil e um e que se arrastará nos próximos trinta anos e por isso é que são urgentes medidas que permitam travar este plano de concessão que só prejudica as populações e só prejudica o serviço público e por isso é que é preciso uma atitude urgente desta Assembleia e uma atitude severa e serena deste executivo da Câmara. Porque dizer que este contrato não pode ser revisto são só balelas, ao analisarmos o contrato, vemos que existem lacunas atrás de lacunas que foram cometidas durante anos, e continuamos a ver em dois mil e dezoito (fez referência a várias clausulas que não são cumpridas). É por estas razões que o Bloco de Esquerda se revê na proposta da CDU. Hoje fala-se aqui numa Assembleia histórica, fazer uma Assembleia histórica é fazer uma Assembleia que digne aquilo que é a luta das populações e aquilo que é a sua voz, fazer uma Assembleia histórica, é como os deputados diziam em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

período de campanha, chegou a altura de fazer pactos de regimes, para o Bloco de Esquerda isto é um pacto de regime que tem de ser feito, falar a uma só voz para travar esta intransigência que este contrato de concessão que foi feito com as Águas de Gondomar. É possível rever esse contrato? É possível alterar? Para isso é preciso lutar, porque só a luta de todos é que conta e é nesse sentido que concordamos com a proposta da CDU de criar uma Comissão que permita rever este contrato, que permita rever estes problemas, que permita confrontar diretamente as Águas de Gondomar e existe o exemplo de há dois anos, no último mandato, quando se realizou uma sessão extraordinária para discutir o problema da ETAR do Meiral e muitos deputados que estão aqui presentes devem-se recordar dos melhoramentos feitos após essa Assembleia, uma ETAR que fazia despejos ilegais no rio Tinto, que não tinha as obras concluídas, conseguimos desmascarar essas situações e no dia seguinte as Águas de Gondomar tiveram que cumprir dentro dos prazos legais a conclusão das obras na ETAR. Para o Bloco de Esquerda não existem dúvidas a luta está do lado das pessoas. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Não há nenhuma pergunta para eu responder diretamente. Queria dizer que devemos tratar este assunto de uma forma séria, como já aqui foi dito e é evidente que o contrato pode ser rasgado e acho que isso deve ser ponderado, o que acho é que temos de pensar nas consequências, temos que nos lembrar o que aconteceu em Barcelos, temos que colocar todas as possibilidades em cima da mesa. Estamos aqui reunidos para discutir assuntos sérios, a nossa missão aqui é resolver os problemas de todos, eu vivo em Gondomar e quero continuar a viver em Gondomar e vir para aqui dizer o que as pessoas gostam de ouvir, isso não consigo fazer, vamos discutir todas as

20.MAR.2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

possibilidades, mas seriamente, este órgão é soberano, o que aqui for deliberado e recomendado, obviamente a Câmara Municipal acatará, tratará o assunto seguindo estas indicações e é assim que deve ser segundo a lei. -----

----- VOTAÇÕES: -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA - Aprovado por maioria, com 19 abstenções (2 BE + 6 CDU + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 21 votos a favor do PS. -----

----- O Grupo Municipal da CDU apresentou declarações de voto, que adiante segue. -----



Declaração de Voto

A CDU foi uma das partes que assinou o pedido de realização desta Assembleia, no sentido de dar voz à população de Melres e Medas no assunto que, no presente, lhes diz respeito – o pagamento das ligações do saneamento – apoiando, claramente e sem demagogias, as justas reivindicações das populações.

Chegados aqui e agora, assistimos a uma gladiatura entre forças políticas responsáveis, umas no passado, outras no presente, pela situação que aqui nos traz, ficando desde logo percebido que o importante para eles não é ouvir as populações, mas sim, justificar-se perante os seus eleitores.

Ora, a CDU, que aqui poderia levantar a sua bandeira com toda a legitimidade, tendo em conta as suas posições e votações em relação a este assunto, no passado e no presente, pretende unicamente apoiar a população dando força institucional às suas reivindicações que são justas e equilibradas.

Mas já percebeu a CDU que isso não vai acontecer aqui hoje, porque o que quer a CDU, não querem outras forças políticas.

Assim,

Conhecendo as pretensões da Comissão de Utentes que se formou nesta União de Freguesias, A CDU concluí que a **proposta que o PS** apresentou, apesar de conter aspetos positivos para minimizar o problema, não vai de encontro às pretensões vertidas nos seis pontos do documento da referida CUSMM, pelo que o seu voto será de **abstenção**.

Em relação à proposta conjunta dos grupos **Valentim Loureiro, PPD/PSD e CDS-PP**, apesar de versar alguns pontos contidos no documento da CUSMM, revela, nos restantes pontos, propostas que os próprios proponentes sabem que trarão problemas acrescidos à resolução deste problema a nível municipal, pelo que a consideramos demagógica, mostrando, com isso, estas forças políticas, que continuam a usar os interesses das populações para outros fins. Por estes pressupostos, o voto da CDU será de **abstenção**.

Assembleia Municipal Extraordinária, Melres e Medas, Gondomar, em 20 de março de 2018

P'O Grupo Municipal da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PROPOSTA DA CDU, solicita que a Assembleia subscreva o documento da CUSMM - Rejeitada com 22 votos contra (21 PS + 1 VALENTIM), 9 abstenções (5 VALENTIM + 4 PSD) e 9 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- DOCUMENTO DOS GRUPOS VALENTIM, PSD e CDS-PP - Rejeitado com 21 votos contra do PS, 11 votos a favor (6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- PROPOSTA DA CDU, para a constituição de uma Comissão para estudar o assunto em questão - Rejeitada com 27 votos contra (21 PS + 6 VALENTIM), 5 abstenções (4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 votos a favor (6 CDU + 2 BE). -----

----- **B) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervieram os Senhores munícipes: Óscar Bessa, Manuel Gomes e Pedro Dias, todos residentes na União das Freguesias de Melres e Medas, que se referiram ao assunto discutido. -

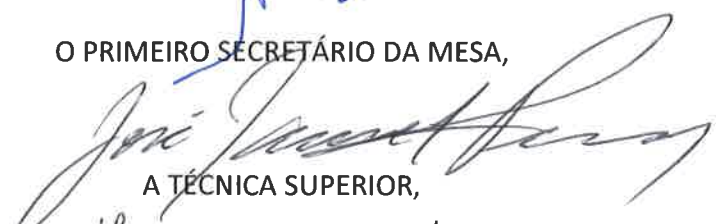
----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade. -----

----- A sessão foi encerrada à 1 hora, do dia 21 de março de 2018. -----

O PRESIDENTE DA MESA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,



A TÉCNICA SUPERIOR,

Maria do Céu Santos